DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019 | Ano II | Edição nº 52-A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Educação - CME	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público – Pregão Presencial nº 03/19 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar por KG de roupa lavada para as Unidades de saúde, sendo elas: CAPS, Ortopedia, Fisioterapia, PPA Central, Saúde da Mulher, Pediatria, ESF Cassucci, ESF Domingos de Syllos, ESF Jardim São José, ESF Vale do Redentor, ESF Buenos Aires, Zoonoses, Centro Odontológico, Centro Diagnóstico, Quimioterapia e Pronto Socorro, foi adjudicado o item 01 no valor do kg de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 217.980,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos e oitenta reais) à empresa Daniela Pinheiro Menardi Merli Eireli Me, e Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a homologação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias para o Ano 2019 do Conselho Municipal Educação, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas."

O Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando:

- A Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação do Município de São José do Rio Pardo;
- O Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo – homologado pela Resolução CME nº. 01, de 05 de junho de 2018;
- O registro da Ata nº. 01/2019, do Conselho Municipal de Educação, lavrada aos 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 01º - Homologar o Calendário das Reuniões Ordinárias para o Ano de 2019 do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo:

§1º - Ficam estabelecidas as datas:

MÊS	DIA	MÊS	DIA
JANEIRO	10	JULHO	03
FEVEREIRO	14	AGOSTO	13
MARÇO	12	SETEMBRO	10
ABRIL	09	OUTUBRO	08
MAIO	14	NOVEMBRO	12
JUNHO	11	DEZEMBRO	12

§2º - Que as reuniões ocorrerão na sede da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com pauta inicial às 15h30, ou ainda, em outro local e hora a serem definidos pela Presidência, ou mediante decisão do Conselho Pleno, com fulcro no Art. 16, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

§3º - Que as datas constantes no §1º poderão ser alteradas a qualquer tempo, pela Presidência, ou deliberação do Conselho Pleno, sendo devidamente publicada a informação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme preconiza o Art. 17, em seu § Único, também do Regimento Interno deste Colegiado.

§4º - O Conselho Municipal de Educação poderá, a cada bimestre, realizar reunião conjunta e ordinária com o Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, otimizando suas funções e controle social, primando pela intersetorialidade.

Art. 02º - A convocação dos membros para as reuniões extraordinárias cumprirá o disposto no Art. 17, em sua alínea 'b', também do Regimento Interno.

Art. 03º - As reuniões das Câmaras Técnicas do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Conselho Municipal de Educação deverão alinhar-se ao Art. 51, do Regimento Interno.

Art. 04º - As reuniões das Comissões Setoriais deverão se estruturar sobre o Art. 58, em seu §4º, do mesmo dispositivo legal.

Art. 05º - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo.

Art. 06º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

Presidente

CME

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/01/2019

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- o roçamento de matos e limpeza de entulhos nos locais que especifica;

- a realização de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de tapa-buracos;

- a contratação de uma empresa ou a montagem de uma equipe com equipamentos para prestar serviços fixos da região do Vale do Redentor;

- o estudo da possibilidade da implantação de postes de cimento com fiação aérea na Praça Dr. João Batista de Lima, no bairro Vale do Redentor II;

- a destinação de caminhão ao Projeto Recicla São José;

- a manutenção da Avenida Américo Emílio Romi;

- a instalação de corrimão no cemitério municipal;

- a aplicação de cascalho e melhorias no prolongamento da Rua Renato Ortega;

- a realização de notificação de proprietários e conserto de calçadas em via que especifica;

- a aplicação de cascalho e melhorias nas vias de terra do Bairro Santa Luzia;

- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco em via que especifica;

- o roçamento de mato em área pública que especifica;

- a realização de manutenção de estrada rural que dá acesso ao Clube de Pesca;

- a realização de ações visando estimular o comércio local com vistas a atrair turistas e compradores externos;

- a notificação de proprietário e realização de limpeza em terreno com mato alto e sujeira em via que especifica;

- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco nos locais que especifica;

- a realização de estudos para implantação de sentido único em trecho da Rua Carlos Botelho;

- a instalação de ventiladores nas novas salas de atendimento do Pronto Socorro Municipal;

- a realização de limpeza e alteração de local de bueiro em via que especifica;

- a realização de manutenção de estrada rural que dá acesso a Santa Luzia e a Santa Teolinda;

- o imediato pagamento do terço de férias aos professores e professores auxiliares da rede municipal de educação;

- a reforma visando a acessibilidade dos banheiros do CRAS do bairro Buenos Aires;

- a instalação de faixa elevada para passagem de pedestres em local que especifica da Avenida Perimetral;

- a retirada de entulho em via que especifica.

- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo a manutenção de via que especifica.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

- Ao Executivo Municipal e ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC), sugerindo a realização de manutenção em brinquedos e nos aparelhos da academia da saúde em via que especifica.

- Ao Executivo Municipal e à Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), sugerindo a realização de análise da potabilidade de água fornecida as escolas públicas municipais.

- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) limpeza em todo o bairro Buenos Aires; 2) a limpeza de praça localizada no bairro Fartura; 3) a manutenção da estrada rural de acesso ao Sítio Santa Delfina; 4) a manutenção de vias no Condomínio Santa Luzia.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a colocação de grade em bueiro que especifica; 2) a realização de tapa-buraco no Natal Merli; 3) a realização de tapa-buraco no Vale do Redentor IV; 4) a realização de operação tapa-buraco no Buenos Aires; 5) realização de operação tapa-buraco em todo o bairro Vila Verde; 6) a manutenção da Rua Acácio Frigo.

- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a ampliação de estacionamento reservado a motos no centro da cidade.

- Ao Centro de Controle de Zoonoses, sugerindo a dedetização dos bairros Domingos de Sylos e Buenos Aires.

- Ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC), sugerindo a reforma da quadra de esportes no Bairro Buenos Aires.

- À Companhia Leste Paulista de Energia (CPFL Leste Paulista), sugerindo a ampliação do horário de funcionamento do posto de atendimento físico de São José do Rio Pardo

- Ao Governador do Estado de São Paulo, sugerindo o imediato pagamento de 13º salário referente ao ano de 2018 aos servidores estatutários da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

- Ao Reitor da UNESP, sugerindo o imediato pagamento de 13º salário referente ao ano de 2018 aos servidores estatutários da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou envio:

- desapropriações relacionadas às obras de esgoto;

- concurso público realizado em 1989;

- a Lei 3.515/2010;

- a possibilidade de criação de equipe multidisciplinar para avaliação dos aposentados e pensionistas que perderam o ticket alimentação;

- não atendimento de indicação que sugere a limpeza de bueiro;

- a possibilidade de abertura de concurso público para motorista do transporte escolar;

- a distribuição de cestas básicas;

- a possibilidade de limpeza do Córrego das Macaúbas;

- realização de serviços na Rua Etelvina de Abreu Vedovato, localizada no Bairro Parque São Domingos;

- doações ao Fundo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

- doações ao Fundo do Idoso;

- divulgação para doadores ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ao Fundo do Idoso;

- sobre falta de iluminação na Praça do Vale do Redentor;

- percentual aplicado na educação em 2018;

- prédios públicos municipais desocupados;

- terrenos sem edificação de propriedade da municipalidade;

- repasses para a Fundação Educacional e pagamento de 13º salário dos servidores da autarquia;

- garantia da obra de recapeamento da Rua Francisco Rueda;

- manutenção da Ponte Pênsil da Ilha de São Pedro;

- pagamento de férias para professores e professores

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

auxiliares;

- reajuste de pagamentos para estagiários da Prefeitura Municipal;

- conclusão da obra de asfaltamento da Avenida Perimetral;

- notificação e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco;

- conclusão de serviço de tapa-buracos no Jardim Margarida;

- veículos da Secretária de Saúde para transporte de clientes;

- o Departamento de Esportes e Cultura (DEC), solicitando informações sobre canais de TV que não possuem sinal digital.

- À Faculdade Euclides da Cunha (FEUC), solicitando informações sobre pagamento de serviço de assistência a saúde dos servidores da autarquia.

- À Fundação Educacional, solicitando informações sobre pagamento de 13º salário dos servidores.

- Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando informações sobre ciclovias na Avenida Brasil.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 05, de 22 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para manutenção da Secretaria da Câmara Municipal"

- Projeto de Lei nº 14, de 25 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município por excesso de arrecadação vinculado à receita do Convênio com a União para modernização de infraestrutura esportiva – DEC"

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

